



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROE
DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-DEG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

(De acordo com a Resolução CEPE-UEMS N° 1.814, de 24 de outubro de 2016)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MONITORIA

Monitoria “**DISCIPLINA**” Monitoria “**PROJETO DE ENSINO**”

Monitoria “**SEM BOLSA**” Monitoria “**COM BOLSA**”

I-DADOS MONITOR

Nome: DAVID MARTINS DA SILVA

RGM: 39021

Série: 2ª. Série

Unidade: UU Campo Grande

Curso: Turismo

Endereço: Rua dos alecrins, nº292 – Bloco 08, aptº. 42 99642-2434 Bairro: Jardim Petrópolis

Telefone: (67) 99642-2434

E-mail: davimarin16@gmail.com

II-DADOS PROFESSOR-ORIENTADOR

Nome: ALAÍDE BRUM DE MATTOS

Matrícula.: 25255022

Sit. Funcional: EFETIVA

Regime Trabalho: 40h TI

Telefone: (67) 98164-1700

E-mail: alaíde@uems.br

III-OBJETO DA MONITORIA

Curso(s) Atendido(s): CURSO DE TURISMO

Nome da Disciplina/Projeto de Ensino: TURISMO E HISTÓRIA DE MS

Início: 01/04/2019

Término: 30/11/2019

Serie: 2ª. Série

Carga Horária/Semanal: 08 HORAS

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Para AMBAS as Modalidades de Monitoria:

- | | |
|---|---|
| 1 | <i>Ficha de Inscrição (FORMULÁRIO 01 PIM DEG/PROE);</i> |
| 2 | <i>Termo de Compromisso do Programa Institucional de Monitoria;</i> |

Somente para Monitoria "COM BOLSA":

- | | |
|---|--|
| 3 | <i>CPF do Acadêmico (cópia legível);</i> |
| 4 | <i>RG do Acadêmico (cópia legível);</i> |
| 5 | <i>cópia do Comprovante do número da Agência e Conta-Corrente ou Poupança – Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, para implantação da bolsa.</i> |

Observação:

- Juntamente com FORMULÁRIO 04_PIM_DEG/PROE, deverão ser encaminhados todos os documentos.

V - PLANO DE TRABALHO PARA O MONITOR

Através do professor orientador o aluno monitor deverá conhecer o Plano de Ensino da disciplina de Turismo e História de Mato Grosso do Sul, situar-se em relação aos capítulos de conteúdos a serem ministrados com o propósito de facilitar as atividades que terá que desempenhar, tais como:

1. Seleção de textos e artigos pertinentes aos conteúdos que serão estudados em sala de aula;
2. Elaboração de cartazes ilustrativos e temáticos;
3. Seleção de vídeos e filmes pertinentes aos conteúdos históricos de MS;
4. Seleção de documentários históricos que enfatizam os fatos históricos sul-mato-grossenses
5. Elaboração de murais informativos sobre a História de MS;
6. Revisão bibliográfica da História de MS;
7. Formação de grupos de estudos temáticos;
8. Trabalho de campo: pesquisas e levantamentos dos sítios históricos de Campo Grande (in loco);
9. Localização de mapas históricos, folders e outros materiais audiovisuais;
10. Levantamento do acervo existente no Labpot que contemple a disciplina de Turismo e História de MS.

VI - FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DO MONITOR

O professor orientador do monitor deverá:

1. Acompanhar presencialmente o trabalho do monitor;
2. Orientar e acompanhar as atividades de incumbência do monitor;
3. Realizar reuniões periódicas com o monitor no sentido de

avaliar e monitorar o desempenho de seu trabalho;

4. Acatar as situações que dificultam a atuação do monitor no desempenho de suas atividades e junto com o acadêmico sair em busca de soluções;

5. Promover a inclusão do monitor nas decisões de mudanças e/ou alterações do projeto.

VII- TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito, com as Normas para o Programa Institucional de Monitoria fixadas pela Resolução CEPE-UEMS N° 503, de 14 de abril de 2005, alterada pela Resolução CEPE-UEMS N° 1.814, de 24 de outubro de 2016, e com as condições do presente Termo, a saber:

Para AMBAS as Modalidades de Monitoria:

1. O período de vigência da execução do Programa Institucional de Monitoria (com ou sem bolsa) será aquele previsto no EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA UEMS (PIM);

2. A Divisão de Ensino de Graduação, ouvido o Comitê de Ensino de Graduação, poderá suspender a execução do exercício de monitoria nos casos de não cumprimento deste Termo;

3. São obrigações do monitor:

- a) Assinar Termo de Compromisso do Programa Institucional de Monitoria;
- b) Participar da elaboração de material didático de apoio ao professor;
- c) Registrar a sua frequência e atividades desenvolvidas em formulário próprio;
- d) Interagir com professores e acadêmicos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no processo ensino aprendizagem;
- f) Participar de cursos e eventos, promovidos pela Instituição, que sejam pertinentes à atividade de monitoria;
- g) Apresentar à Coordenação de Curso os formulários do Programa Institucional de Monitoria devidamente preenchidos e avaliados pelo professor da disciplina ou responsável pelo Projeto de Ensino, de acordo com cronograma estabelecido;
- h) Participar das reuniões de avaliação estabelecidas pelo Programa Institucional de Monitoria;
- i) Participar de atividades que propiciem a ampliação de conhecimentos relacionados à disciplina ou Projeto de Ensino, através de pesquisa, revisão de textos, resenhas bibliográficas, entre outros;
- j) Repor as atividades em decorrência de faltas, quando houver;
- k) Zelar pelo bom uso dos instrumentos e dos equipamentos, observando a manutenção, limpeza e o estado de conservação dos mesmos, bem como das instalações da Instituição.
- l) Apresentar relatório final ao professor-orientador;
- m) É vedado ao acadêmico monitor realizar atividades que não estão previstas entre as suas atribuições.

4. O acadêmico monitor que for desligado do Programa Institucional de Monitoria deverá apresentar relatório de trabalho referente ao período em que participou do programa;

Data: 01/03/2019

Aluno-monitor:


DAVID MARTINS DA SILVA

Data: 01/03/2019

Professor-Orientador:


ALAÍDE BRUM DE MATTOS

VIII-PARECER DO COLEGIADO DE CURSO*:

Parecer favorável

Campo Grande -MS, 01/03/2019

[Assinatura]
Prof.ª Dra. Débora Pinheiro Gonçalves
Coordenadora do Curso de Turismo
Mat. Presidente do Colegiado de Curso


* Para os Planos de Monitoria vinculados às disciplinas o parecer do colegiado deverá constar no formulário 04

Responsável pelo Recebimento:	Data: 01/03/2019
-------------------------------	------------------

✂.....

Para uso da coordenação

PROTOCOLO - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE MONITORIA	
Professor: Alaíde Brum de Mattos	Unidade/Curso: UU de Campo Grande
Conteúdo/Disciplina: TURISMO E HISTÓRIA DE MS	
Obs.: O acadêmico entregou os documentos necessários no ato de sua inscrição no PIM	
Responsável pelo Recebimento:	Data: 01/03/2019

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ENSINO/PROE DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/DEG
---	---

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

(De acordo com a Resolução CEPE-UEMS nº 1.814, de 24 de outubro de 2016.)

PARECER DO COLEGIADO DE CURSO SOBRE OS PLANOS DE ATIVIDADES DE MONITORIA DO PROFESSOR
--

I - DADOS DO CURSO:

Curso: Unidade: Campo Grande
 Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas
 Telefone: 3901-4616
 Email: turismo.cg@uems.br

II - DEMANDAS APRESENTADAS PELO CURSO

Monitoria de disciplinas:
 Andressa Chaparro dos Santos
 Marcelo Ribeiro Cruz

Monitoria de projeto

Laimute Laupinnaitis
 Monica Fraga Pinto
 Ricardo Amorim Montegro Junior

*Solicito a inclusão das acadêmicas Monica Fraga e Laimute Laupinnaitis, no projeto "Labpot II - Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo"

III - RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA VINCULADAS ÀS DISCIPLINAS:

Parecer favorável em relação aos acadêmicos.

IV - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIA

Monitoria de disciplina:

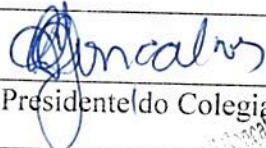
Marcelo Ribeiro Cruz
Andressa Chaparro dos Santos
Ricardo Amorim Montegro Junior

Monitoria de Projeto de ensino:

Monica Fraga Pinto
Laimute Laupinnaitis

Obs: Anexar os Planos de Atividades de Monitoria, aprovados, dos professores:

Dourados-MS, ____ / ____ / 18



Presidente do Colegiado de Curso

Prof.ª Dra. ...
Coordenação ...
Mat. 12234/1021